

**O MERCADO DE AUDITORIA CONTÁBIL EM RIBEIRÃO PRETO – SP
APÓS A LEI 11.638/2007**

Rafael Bueno de Camargo ¹

RESUMO

O desenvolvimento da auditoria contábil em Ribeirão Preto se aqueceu após a implantação da lei 11.638/2007 e o desenvolvimento da cidade ascendeu o interesse de grandes empresas a fazer as suas instalações na cidade. Este mercado é de grande importância para os administradores de grandes empresas e umas das principais profissões no mercado de trabalho na área contábil. O desenvolvimento do estudo aplicou-se uma entrevista exploratória com os gerentes e diretores de seis empresas de auditoria na cidade de Ribeirão Preto explorando perguntas sobre o desenvolvimento desta lei, os impactos que a lei trouxe aos grupos de auditoria contábil, o ano de implantação de cada empresa de auditoria na cidade e os benefícios para as auditorias. O estudo faz uma análise dos anos de 2008 até o ano de 2013 analisando como foi este aquecimento de mercado. Após a implantação da lei 11.638/2007 houve um grande aquecimento no mercado de auditoria e uma maior concorrência para o aumento da carteira de clientes de cada empresa. As empresas de grande porte contratam os serviços de auditoria e conseqüentemente houve um aquecimento na contratação de funcionários, crescimentos no faturamento dos grupos de auditoria e serviços prestados para as empresas de grande porte. Futuramente o aquecimento do mercado da auditoria contábil durante alguns anos será um mercado amplamente concorrido em grandes capitais brasileiras, com a necessidade de as empresas obter uma auditoria em suas empresas e os grupos de auditoria contábil concorrendo com outras empresas de auditorias para a conquista de novos clientes.

Palavras-chave: Auditoria contábil, Lei 11.638/2007, Mercado de Auditoria Independente.

Abstract

The development of accounting audit in Ribeirão Preto heated after the implementation of Law 11.638 / 2007 and the development of the city ascended the interest of big companies to make their facilities in the city. This market is of big importance for large-companies managers and one of the main occupations in the labor market in the accounting area. The development of the study applied an exploratory interview with managers and audit companies directors of six companies in the city of Ribeirão Preto exploring questions about the development of this law, the impacts that the law brought to the accounting audit groups, the deployment year each audit firm in the city and benefits for audits. The study is an analysis of the year 2008 until the year 2013, analyzing how was this market warming. After the implementation of Law 11.638 / 2007 there was a great heating in the audit market and an increased competition to increase the customer base of each company. The large companies hire the audit and consequently there was a warming in hiring employees, growth in sales of audit groups and services for large companies. In the future, the warming of the accounting audit market during a few years will be a broadly competitive market in large Brazilian cities, with the need for companies to obtain an audit in their companies and the accounting audit groups competing with other audits of companies for the acquisition of new customers.

Key words: Accounting Audit, Law 11.638 / 2007, Independent Audit Market.

¹Rafael Bueno de Camargo Graduado em Ciências Contábeis – Centro Universitário Uniseb COC. Auditor Tributário da Moore Stephens Prisma – Ribeirão Preto SP

INTRODUÇÃO

A contabilidade é um instrumento importante para a tomada de decisões de grandes organizações. Para que a contabilidade seja realizada de forma consistente, a mesma é normatizada por leis e pronunciamentos contábeis.

Sérgio de Iudícibus, em seu livro Teoria da Contabilidade (2004, p. 40) define a contabilidade brasileira como:

“Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade de normas contábeis à disposição ou editadas por órgãos governamentais (devido a inoperância de nossas associações de contadores, o governo teve de tomar a iniciativa) é claramente superior principalmente agora com a lei das sociedades por ações, com a correção integral, com as normas mais recentes do conselho federal de contabilidade, CFC e da comissão de valores Mobiliários, CVM”

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu pronunciamento de número 00 (p.08 OB2), também conhecido como Estrutura Conceitual define os objetivos da contabilidade como:

“O objetivo do relatório contábil e financeiro de propósito geral é fornecer informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação (*reporting entity*) que sejam úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade”.

Em 28 de dezembro de 2007, foi sancionada pelo presidente da república a Lei 11.638/2007 que modificou a Lei de Sociedades por Ações 6.404/1976 com o objetivo de estabelecer novas regras para os demonstrativos financeiros das grandes organizações com as práticas internacionais de contabilidade.

Esta nova lei entrou em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2008, trazendo importantes modificações para sociedades de grande porte ainda que não estejam constituídas de sociedades por ações.

Segundo a NBC TA 19.18:

“Esta norma se aplica quando da adoção inicial da LEI 11.638/2007 e da Medida Provisória Nº 449/08 por uma entidade que deve afirmar, explicitamente e sem ressalvas, o cumprimento integral da referida lei por meio de declaração na nota explicativa que descreve a apresentação das demonstrações ou a seleção das práticas contábeis”.

Este trabalho aborda o desenvolvimento do mercado da auditoria contábil em Ribeirão Preto depois da implantação da Lei 11.638/2007. No estudo de caso aplicou-se uma pesquisa no começo do ano em que a lei entrou em vigor a partir dos anos 2008 até 2012.

As empresas de grande porte estão adequando a sua contabilidade e demonstrações financeiras depois da implantação da Lei 11.638/2007, conforme cita Martins Eliseu e Santos – A Palestra Virtual “A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade.

“As maiores mudanças são relativas às posturas e formas de pensar contabilidade, as formas de escriturar e as formas de se levantar as demonstrações contábeis. Como se trata de um assunto relativamente novo, a falta de conhecimento e atualização dos profissionais de contabilidade em relação à convergência das normas brasileiras para as normas internacionais IFRS pode gerar um impacto negativo nas novas Escriturações Contábeis e nas Demonstrações que resultarão delas.”

Depois da implantação da lei, as empresas de auditorias contábeis sofreram algumas mudanças em sua estrutura de trabalho como aumento de funcionários, desenvolvimento para a adequação da nova lei de contabilidade que foi aplicada em nosso país e o aquecimento do mercado das auditorias. Em virtude da nova lei, tem-se de um lado as empresas adequando-se às novas regras e de outro lado as empresas de auditoria se adequando para esta nova lei em suas empresas de auditoria.

Diante disto, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual foi o impacto trazido pela lei 11638/2007 no mercado de auditoria contábil na cidade de Ribeirão Preto?**

Depois que foi implantada a Lei 11.638/2007, várias empresas de grande porte tiveram que alterar a sua contabilidade e os seus demonstrativos financeiros. Além das empresas, a lei trouxe um impacto no mercado de auditoria e os auditores independentes tiveram que adotar um novo processo para fazer a auditoria nas empresas que alteraram a sua contabilidade.

O objetivo geral deste estudo consiste em aplicar o desenvolvimento das empresas de auditoria externa depois da implantação da Lei 11.638/2007 na cidade de Ribeirão Preto, qual foi o impacto que a lei trouxe para as empresas de auditoria contábil, se houve o aumento de número de funcionários para as auditorias, os serviços prestados pelas empresas e na demanda de trabalho para os auditores independentes depois da implantação da lei.

Tem o presente estudo os seguintes objetivos específicos:

- a) Determinar qual o tempo de serviços prestados pelos grupos de auditoria contábil nas empresas antes e depois da lei 11638/2007;
- b) Levantar as mudanças e os impactos nas empresas de grande porte depois da Lei 11.638/2007;
- c) Analisar o desenvolvimento de mercado da auditoria contábil na cidade de Ribeirão Preto depois da implantação da lei 11638/2007.
- d) Avaliar quais foram as principais alterações da lei 11638/2007.
- e) Estimar qual foi o crescimento dos grupos de auditoria contábil depois da implantação da lei na cidade de Ribeirão Preto.

Este trabalho buscou contribuir para o tema com pesquisas bibliográficas e conhecimentos contábeis para definir o desenvolvimento do mercado da auditoria contábil depois da implantação da Lei 11.638/2007 para as empresas de auditoria externa.

Depois da implantação da Lei 11.638/2007, a contabilidade das empresas S/A tiveram que readequar as suas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores com as novas

normas e CPCs para assim obter uma opinião dos auditores independentes conforme as normas vigentes em contabilidade.

Neste estudo, efetuar-se-á pesquisas enquadradas no método quantitativo com auditores independentes e contabilistas de grandes organizações, informando as principais mudanças que esta lei trouxe para as empresas de auditoria como o impacto de crescimento das auditorias, o aquecimento do mercado de auditoria, os impactos da lei para as empresas de grande porte, pesquisas bibliográficas, além de pesquisas de campo.

A estrutura do trabalho é composta por pesquisas quantitativas, entrevistas com os auditores externos das principais auditorias de Ribeirão Preto, buscando uma análise para o aquecimento do mercado depois da implantação da lei.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Depois da implantação da Lei 11.638/2007, houve um aquecimento de mercado das auditorias contábeis, e com isso houve um crescimento de contratações de auditores independentes.

2.1 Conceitos de Auditoria

Segundo Hilário e Marra (2009 p. 28):

“A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes. Os exames são efetuados de acordo com as normas de auditoria usualmente aceitas e incluem os procedimentos que os auditores julgarem necessários, em cada circunstância, para obter elementos de convicção, com o objetivo de comprovar se os registros contábeis foram executados de acordo com princípios fundamentais e normas de contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e outras situações nelas demonstradas.”

Os auditores externos fazem a elaboração do relatório referente ao seu parecer sobre a auditoria efetuada nas empresas que contrata os seus serviços. Através do parecer, as empresas percebem os erros de seus registros contábeis.

Boynton (2002, p. 30 a 31) define a auditoria contábil como:

“Um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados”.

2.2 Funções da Auditoria Externa

Segundo Hilário e Marra (2009, p. 105 e 106):

“O auditor tem uma função social de relevância, em face de sua atuação na defesa de interesses coletivos e como defensor de equidade e justiça, na apuração de corretas prestações de contas. Daí a necessidade de conquistar confiança e respeito, que deve resguardar e manter, a qualquer preço. Essa função social, que de há muito existia em todos os países adiantados, já está florescendo no Brasil, como decorrência do desenvolvimento do mercado de capitais, cuja legislação prevê a interferência do auditor independente para opinar sobre os balanços das companhias que procedem à emissão e colocação pública de ações”.

A fundamentação teórica é uma apresentação de ideias mostrando a relação delas com o tema pesquisado. Com a fundamentação teórica, formulam-se os conceitos desenvolvidos para a apresentação das ideias com os conceitos obtidos através da pesquisa realizada.

2.3 A influência da legislação

A Lei 6.404, de 15.12.76. (Lei das Sociedades Anônimas), estabelece a obrigatoriedade de Auditoria Independente para as Companhias Abertas e para as demonstrações contábeis de grupos de sociedades que inclua companhia aberta. Dessa forma, a legislação baixa normas contábeis e impõe a obediência aos princípios contábeis na escrituração das companhias.

No começo do ano de 2008 entra em vigor a Lei 11.638, alterando a Lei 6.404 e a influência da legislação no Brasil era carente por uma boa estrutura de mercado de capitais.

Segundo Andrezo e Lima (1999, p. 49) “o Mercado de Capitais teve pouca importância na economia [brasileira] até meados dos anos 60, embora já existissem Bolsas de Valores no Rio de Janeiro e São Paulo, criadas no século XIX [...]”.

O aumento do número de Sociedades Anônimas que recorreram ao mercado de capitais expandiu as empresas de Auditoria no Brasil até então existentes e fez surgir diversas outras de maior ou menor porte com a expansão do mercado dos grupos de auditoria contábil.

2.4 O desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil

Segundo Ricardino e Carvalho (2004), a atividade de auditoria se faz presente no Brasil há, pelo menos, um século, embora em função das características legalistas do país, sua prática somente tenha sido regulamentada a partir de 1965.

Antecipando uma tendência que viria a se consolidar nos anos seguintes, profissionais de Contabilidade e acadêmicos, começaram a publicar os primeiros ensaios sobre o assunto, desde 1928. No ambiente acadêmico, a disciplina Auditoria, inicialmente denominada Revisão e Perícia Contábil, foi introduzida oficialmente nos currículos dos Cursos Superiores de Ciências Contábeis, a partir de 1945, reconhecendo a necessidade de transmitir aos seus alunos uma atividade que o mercado vinha praticando, há algum tempo, ainda que de forma tímida e não regulamentada.

Portanto, a auditoria como a disciplina se firmou no país, se pronunciando sobre as demonstrações contábeis e ensinando aos alunos os pareceres dos auditores, as técnicas da profissão, as grandes empresas de auditoria e mostrando o mercado de trabalho dos auditores.

2.5 Diferenças entre as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009

A Lei 6.404/76 foi modificada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

Segundo Sanches (2008, p.30), ocorreram algumas alterações que são comparadas conforme quadro abaixo:

Tabela 1 – Procedimentos antes e depois da alteração das Leis das Sociedades Anônimas

ANTES	DEPOIS
Publicação da DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações em Recursos).	Publicação da DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).
As companhias fechadas com patrimônio líquido não superior a R\$ 1 Milhão eram desobrigadas a publicar a DOAR.	As companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2 Milhões são desobrigadas a publicar a DFC.
A DVA (Demonstração do valor adicionado) não era exigida.	DVA (Demonstração do valor adicionado) exigidas para as companhias abertas.
A escrituração contábil era efetuada de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e pela legislação comercial, podendo registrar nos livros comerciais ou em livros auxiliares os ajustes decorrentes da legislação tributária ou de legislação específica sobre a atividade da sociedade.	A escrituração contábil é efetuada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Eventuais alterações oriundas da legislação tributária ou legislações especiais devem ser mantidas em livros auxiliares sem prejuízo às práticas contábeis que serão adotadas.
A CVM expedida normas contábeis de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.	A CVM deve expedir normas contábeis em consonância com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards).
Não havia obrigatoriedade de aplicação, pelas companhias fechadas, das normas e resoluções da CVM.	As companhias fechadas podem optar por observar as normas contábeis emanadas da CVM.
Os efeitos de ajustes contábeis (com algumas exceções previstas na legislação tributária) eram considerados na base de incidências dos impostos.	Os efeitos de ajustes contábeis decorrentes da mudança de norma contábil não podem ser considerados na base de incidências dos impostos.
O ativo permanente era dividido em: investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.	O grupo de ativo permanente foi extinto e os novos agrupamentos são: investimentos, imobilizado e intangível.
O patrimônio líquido era dividido em: capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.	O patrimônio líquido deve ser dividido em: capital social e reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.
Os prêmios recebidos na emissão de debêntures, bem como as doações e as subvenções para investimento, podiam ser registrados como reservas de capital.	Os prêmios recebidos na emissão de debêntures, bem como as doações e as subvenções para investimento devem integrar o resultado do exercício.
Aumentos de valores nos saldos de ativos eram registrados como reserva de	Aumentos ou diminuições de valores nos saldos de ativos e passivos decorrentes de

<p>reavaliação, no patrimônio líquido.</p>	<p>avaliações a preço de mercado devem ser registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.</p>
<p>Os ativos eram avaliados pelo seu custo ou pelos seus valores de mercado, dos dois o menor, sempre deduzido de provisões para perdas, amortização, depreciação ou exaustão.</p>	<p>Os ativos devem ser avaliados pelo custo ou mercado, dos dois o menor, sempre deduzido de provisões para perdas. Para rubricas específicas, é aceita a contabilização pelo valor de mercado. Para os ativos de longo prazo, devem ser efetuados ajustes a valor presente. O produto de operações com instrumentos financeiros deve ser registrado em consonância com as regras especificadas da lei. Periodicamente, a entidade deve avaliar a recuperação dos valores dos ativos imobilizados, intangíveis e diferidos e, sempre que necessário, devem ser ajustados aos seus valores de realização.</p>
<p>Os passivos eram avaliados de forma conservadora e acrescidos de todos os encargos, juros, multas, correções e variações cambiais cabíveis.</p>	<p>Os passivos serão avaliados de forma conservadora, acrescidos de todos os encargos, juros, multas, correções e variações cambiais cabíveis. Os passivos de longo prazo serão ajustados ao seu valor presente e aos saldos de curto prazo, quando houver efeito relevante.</p>
<p>Nas operações de incorporação, fusão ou cisão, os saldos vertidos podiam ser registrados pelos valores contábeis.</p>	<p>Nas operações de incorporação, fusão ou cisão, a CVM determinará os critérios contábeis a ser praticados.</p>
<p>As controladas deviam ser avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.</p>	<p>As controladas, sociedades que fazem parte do mesmo grupo que estejam sob controle comum, devem ser avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.</p>
<p>As companhias abertas eram obrigadas a publicar as suas demonstrações contábeis devidamente auditadas. As companhias fechadas eram obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis.</p>	<p>As companhias abertas são obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis devidamente auditadas. As companhias fechadas são obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis. As empresas (ou grupo de empresas sob controle comum) enquadradas como sociedades de grande porte, ou seja, com receita bruta anual superior a R\$300 milhões ou ativo total superior a R\$240 milhões, mesmo que não constituídas como sociedades por ações, estão obrigadas a observar as práticas contábeis previstas na lei ou na CVM, incluindo a auditoria de suas demonstrações contábeis.</p>

CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis)	A CVM, o BACEN e demais órgãos e agências reguladoras podem celebrar convênio com órgãos técnicos de contabilidade no intuito de emitir normas contábeis. Apesar de o seu nome não estar descrito na lei, o órgão que está desempenhando a função de emitir normas contábeis em consonância com os IFRS e em convênio com a CVM e o CFC é o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).
---	--

Fonte: Sanches, 2008, p.30

Após a alteração da lei 6404/2009 para a lei 11.638/2007, houve uma grande valorização do profissional formado em Ciências Contábeis e as informações contábeis ficaram mais claras e objetivas para as empresas de grande porte e para os profissionais da área de auditoria contábil.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os aspectos metodológicos, de acordo com Vergara (2000, p. 44) e Roesch (*apud* Teixeira, 2000), devem apresentar o tipo de estudo, a amostra, coleta de dados, análise e interpretação dos dados e limitações da pesquisa.

O termo *método* designa a ordem que será seguida nos processos que serão necessários para a conclusão final do resultado. Em outras palavras, a metodologia vai definir o procedimento que será executado, sendo o executado no desenvolvimento do trabalho de pesquisa será um processo baseado na metodologia do trabalho.

Portanto é oportuno esclarecer de forma detalhada os conceitos de método e processo antes de chegar ao resultado final da pesquisa. Método pode ser entendido como uma análise do procedimento que será estudado e processo como os procedimentos que serão desenvolvidos para resolver e aplicar em algum estudo. O trabalho, basicamente foi elaborado com pesquisas do método qualitativo e quantitativo, pesquisa exploratória, estudo de caso e entrevistas com auditores independentes nas empresas de auditoria contábil e contabilistas de empresas de grande porte.

De acordo com Fachin (2001), esse método é caracterizado por ser um estudo intensivo em que todos os aspectos presentes no caso são investigados, sendo um importante método para detectar novas relações, embora se baseie em objetivos específicos do estudo, levando em consideração a amostragem estatística.

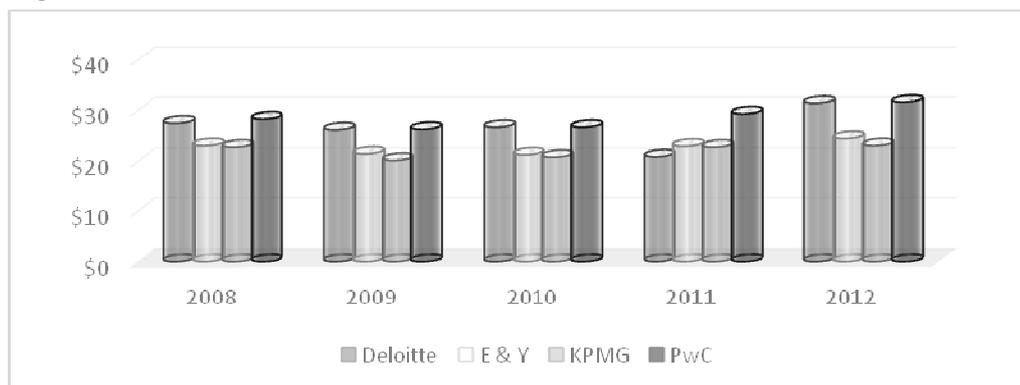
O questionário desenvolvido para a pesquisa foi aplicado com os gerentes e diretores de seis empresas dos grupos de auditoria contábil em Ribeirão Preto. Esta pesquisa exploratória com as auditorias desenvolveu um estudo de mercado e a opinião dos gerentes das auditorias como foi adequada a lei 11.638/2007 nos grupos de auditoria contábil. Por meio da pesquisa exploratória, houve uma grande opinião dos gerentes e diretores sobre os benefícios que a lei trouxe para os grupos de auditoria e os impactos como número de funcionários e o crescimento da empresa na região de Ribeirão Preto. Com as duas pesquisas obtiveram-se os resultados no estudo de caso, fazendo uma análise dos gráficos e do mercado na cidade de Ribeirão Preto.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Principais empresas dos grupos de auditoria contábil

As empresas PWC, Deloitte, KPMG e Ernst & Young fazem parte do grupo conhecido internacionalmente como *Big Four* - *As quatro maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo*. O gráfico abaixo representa uma análise de crescimento de receitas em bilhões de dólares referente aos anos de 2008 até 2012 das *Big Four*:

Figura 1: Crescimento das receitas referentes aos anos de 2008 até 2012



Fonte: The 2012 Big Four Firm Performance Analysis

As Big Fours tiveram um crescimento histórico no ano de 2012, após um forte crescimento em 2011, uma vez que tiveram um fracasso do desempenho entre os anos de 2009 e 2010. Outro novo recorde histórico foi em 2012 onde a soma das quatro empresas atingiu 110 bilhões com aumento de 6 % em relação a 2011. Assim essas empresas tiveram excelente desempenho em 2012 com receitas crescentes em geografia, linhas de serviços e indústrias.

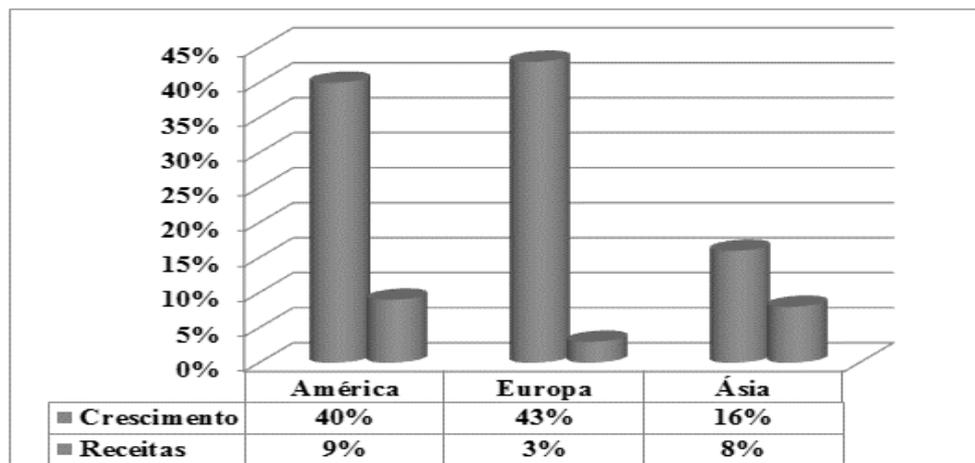
As receitas cresceram nas seguintes ordens: 8.6% Deloitte; 7.8% PWC; 6.7% Ernst e 1.4 % KPMG. A PWC manteve sua liderança como a maior empresa de contabilidade do planeta.

O mínimo crescimento da KPMG foi devido três fatores: desvalorização do euro em relação ao dólar, modesto crescimento do serviço de consultoria e a auditoria teve perda de cota no mercado.

Crescimentos geográficos:

O crescimento das *Big Fours* em geografia representa os seguintes dados abaixo:

Figura 2: Crescimento geográfico das Big Fours



Fonte: The 2012 Big Four Firm Performance Analysis

As quatro grandes empresas empregam mais de 690 mil funcionários e as perspectivas para 2013 são bastante otimistas e também irão revelar se a PWC continuará sendo líder e se a KPMG diminuirá sua diferença com a E&Y.

Os anos 2009 e 2010 foram difíceis para as quatro empresas devido à crise mundial prolongada. Essas grandes empresas de contabilidade tiveram um ano de sucesso em 2012 atingindo a maior alta de todos os tempos.

O diferencial do crescimento entre as empresas foi de caráter interno de cada empresa que se estendeu por vários meses como, por exemplo; fiscal (tempo de fechamento) Deloitte 31/05, EY e PWC: 30/06 e a KPMG: 30/09.

A grande história do ano de 2012: PWC mantém liderança do grupo das BIG FOURS. A margem de um slim de 200 milhões.

4.2 Impactos da Lei 11.638/2007 nos grupos de auditoria em Ribeirão Preto

Após a implantação da Lei nº 11.638/2007, os grupos de auditoria contábil sofreram impactos para as análises de demonstrações contábeis das empresas de grande porte e sofreram grandes impactos em suas áreas internas. O quadro 3 apresenta os principais impactos que as empresas de auditoria contábil sofreram durante a implantação da lei 11.638/2007:

Tabela 2: Impactos sofridos durante a implantação da Lei 11.638/2007

EMPRESA 1	Com a implantação da lei 11.638/2007 foi necessário ampliar os treinamentos de nossos colaboradores, para que estes estejam preparadas para lidar com as mudanças que ocorreram em nossos clientes.
EMPRESA 2	Nota-se, após a implantação da lei 11.638/2007, uma valorização da profissão de auditor, bem como do contador. Dentro da empresa, os funcionários vêm crescendo não só em número, mas em qualidade e capacitação necessária para suprir novas necessidades.
EMPRESA 3	Um aumento na demanda de serviços para análise das Demonstrações contábeis a fim de observar sua correta classificação contábil.
EMPRESA 4	Os profissionais precisaram se atualizar e surgiram mais clientes buscando se adequar às novas normas.

EMPRESA 5	A empresa 5 realiza treinamentos, palestras, conferências e outros recursos disponíveis antes e depois da implantação da lei 11.638/2007, que preparem os seus funcionários para o mercado, atualizando sobre as mudanças e novas práticas contábeis. É necessário estudo frequente e conhecimento sobre as mudanças e novas práticas contábeis. Os auditores devem estar sempre preparados para auxiliar e atender a seus clientes. Com os impactos desta lei foi necessária uma demanda de estudos recorrentes e investimentos para que os profissionais estivessem preparados.
EMPRESA 6	Aquecimento mercadológico, aprendizado contínuo, reunião de diversas opiniões, debates técnicos.

Fonte: Elaborada pelos autores

As empresas de auditoria precisaram se atualizar o mais breve possível, com a nova implantação da Lei 11.638/2007. Os funcionários tiveram vários cursos de aprimoramento para estarem preparados, ou mesmo se adequando a todas as exigências constantes na lei 11.638/2007, e conseqüentemente atendendo as necessidades de cada cliente ao qual procuravam pelas empresas de auditoria contábil.

O quadro 4 apresenta o resultado das opiniões dos gerentes e diretores de auditoria contábil com escritórios em Ribeirão Preto sobre os impactos depois da lei 11.638/2007:

Tabela 3: Resultado das opiniões sobre os impactos da alteração da lei

Tópicos de Opiniões	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
Necessidade de Treinamentos para qualificação de auditores externos	X			X	X	
Reuniões e debates com auditores						X
Aumento na demanda de serviços			X	X		
Contratação de funcionários		X			X	

Fonte: Elaborado pelos Autores

4.3 Benefícios para os grupos de auditoria depois da implantação de lei 11.638/2007

Além dos impactos que a lei 11.638/2007 trouxe para os grupos de auditoria contábil, houve também benefícios para as auditorias. O quadro 5 apresenta os grandes benefícios que a lei para as empresas de auditoria localizadas na cidade de Ribeirão Preto:

Tabela 4: Principais benefícios para as empresas de auditoria com a alteração da Lei

EMPRESA 1	A implantação da Lei 11.638/2007 e a adoção dos CPC's deixou a informação contábil mais clara e objetiva, o que facilita o trabalho de auditoria.
EMPRESA 2	A valorização do profissional pode ser um destaque resultante da lei 11.638/2007. Adicionalmente verifica-se um aumento das exigências que

	resulta numa maior busca de conhecimentos.
EMPRESA 3	Informações distorcidas das normas registradas nas demonstrações contábeis são mais fáceis de serem tratadas por obter uma norma mais clara e atual para suportar a opinião do auditor.
EMPRESA 4	Inicialmente o auditor se tornou, em seus trabalhos, também um consultor, devido às novidades introduzidas pela Lei supracitada.
EMPRESA 5	O mercado se voltou mais para a asseguuração das informações contábeis, devido à adoção inicial. Alguns casos de interpretação de leis diversas, as quais decorreram em demonstrações financeiras e notas explicativas errôneas ou mal interpretadas, ocasionando o foco do mercado e da mídia para as publicações, números e também pareceres de grandes empresas. As “Big Four” tiveram que se adaptar e se assegurar cada vez mais sobre o resultado dos seus pareceres. É benéfico que ocorreu uma melhoria continua na qualidade e busca de asseguuração das informações contábeis por parte dos auditores, inclusive com a contratação continua de profissionais de consultoria.
EMPRESA 6	Maior divulgação dos números das empresas, bem maiores explanações sobre as notas explicativas.

Fonte: Elaborada pelos Autores

O quadro 6 apresenta o resultado das opiniões dos gerentes e diretores de auditoria contábil com escritórios em Ribeirão Preto sobre os benefícios depois da lei 11.638/2007:

Tabela 5: Opiniões sobre os benefícios da alteração da lei:

Tópicos de Opiniões	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
Demonstrações Contábeis ficam mais claras	X	X	X		X	X
Valorização do auditor externo				X	X	
Valorização da consultoria contábil				X		

Fonte: Elaborada pelos Autores

O estudo realizado sobre os benefícios para cada empresa com a implantação da lei 11.638/2007, está com as informações contábeis fáceis de serem entendidas.

A informação contábil está mais objetiva para as empresas de grande porte e para as auditorias e consultorias, mas o profissional deve buscar mais conhecimento e ficar sempre atualizado com as normais contábeis para cumprir com as exigências que aumentaram.

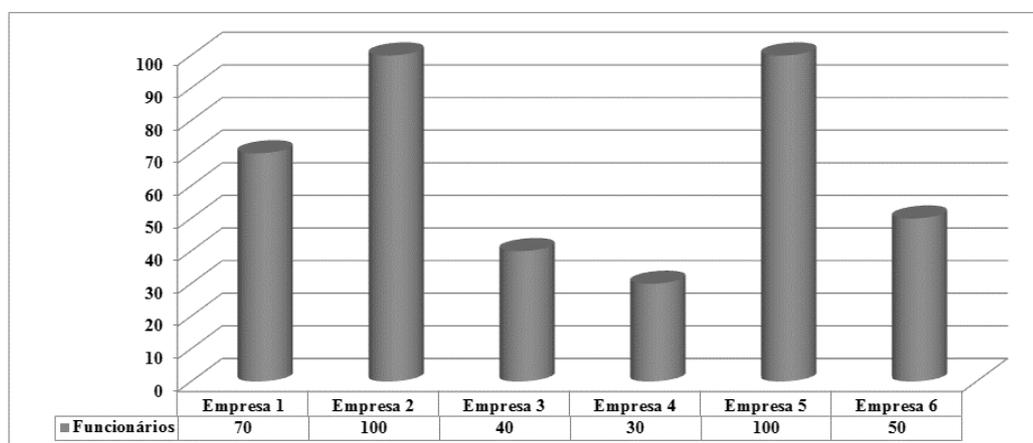
As empresas contratam um bom profissional, nas áreas de auditoria, TAX, consultorias, mas isso não é o suficiente para as empresas se adequarem as normas contábeis. É preciso um

investimento muito grande em treinamentos e capacitação profissional com os seus funcionários para atender e prestar um serviço de qualidade para os seus clientes.

4.4 Crescimentos dos grupos de auditoria contábil em Ribeirão Preto

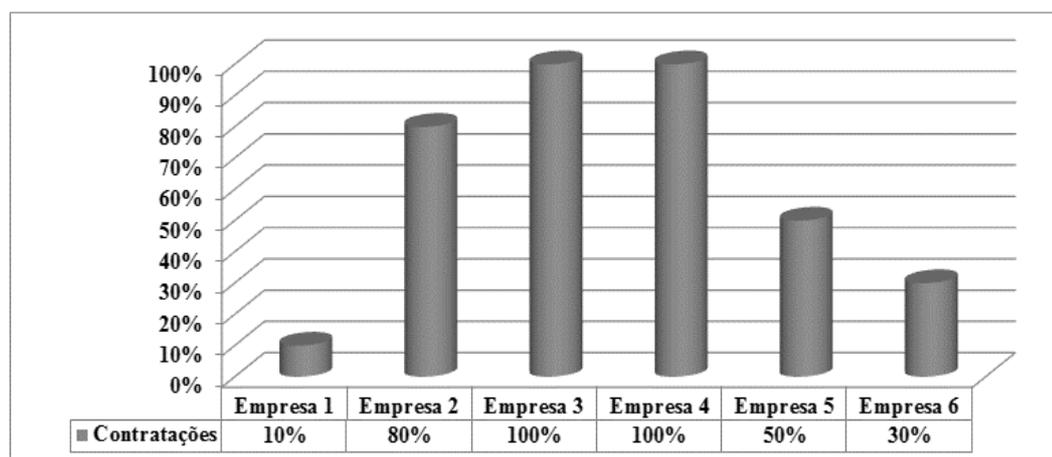
O desenvolvimento da cidade, o crescimento dos grupos de auditoria contábil e a necessidade de prestação de serviços de auditoria aqueceu a contratação de funcionários e auditores externos para a prestação de serviços para as empresas de que necessitaram dos serviços de auditoria em Ribeirão Preto. Os dois próximos gráficos demonstram o número de funcionários que as empresas de auditoria possuem em Ribeirão Preto e o impacto na contratação de funcionários após a lei 11.638/2007 para a prestação de serviços:

Figura 3: Número de funcionários após a lei 11.638/2007



Fonte: Elaborado pelos autores

Figura 4: Impacto da contratação de funcionários após a Lei 11.638/2007



Fonte: Elaborado pelos autores

Os gráficos 3 e 4 demonstram o número de funcionários que cada empresa de auditoria possuiu depois da implantação da lei 11.638/2007. Os impactos entre a empresa 3 e a empresa 4 foram 100% na contratação de funcionários, mas analisando o gráfico de números exatos de funcionários as duas empresas não superam as outras grandes empresas de Ribeirão Preto.

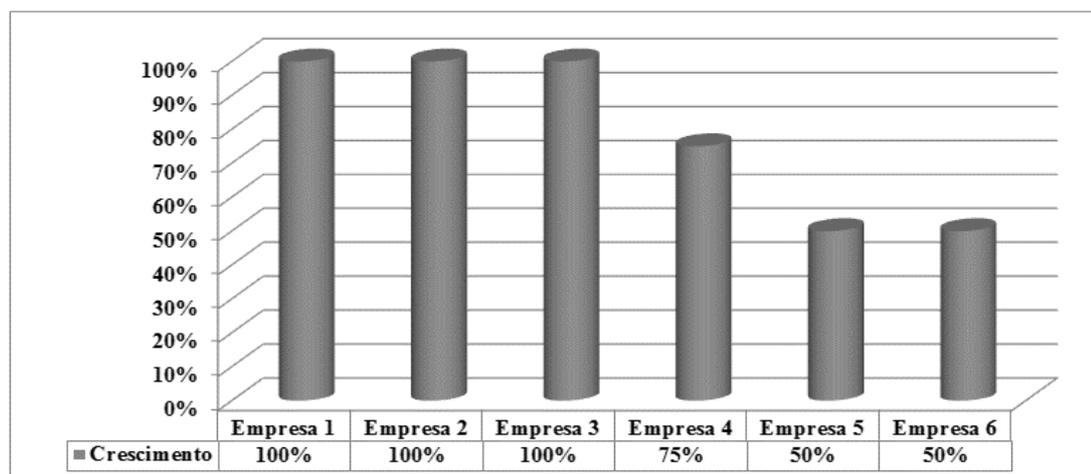
No ano de 2013, a empresa 3 possuiu um número de 40 funcionários e empresa 4 está com 20 funcionários. O número de funcionários para essas duas empresas de auditoria pode ser avaliado como um pequeno número na carteira de clientes em comparação com as outras empresas de auditoria. Ribeirão Preto conta com duas *Big Four* e ainda uma empresa que faz RAGC, v.3, n.6, p.28-45 /2015

parte do grupo *Big Five* citando a quinta maior empresa de auditoria do mundo, a empresa BDO. Avaliando este fator, Ribeirão Preto conta com grandes empresas de auditoria, com um número bastante expressivo em relação a carteira de clientes e com um mercado bastante aquecido. A empresa 1 começou as suas atividades em Ribeirão Preto no ano de 2008 e a empresa 6 no ano de 2003. A empresa 6 tem um tempo maior na cidade e possui um número maior de clientes e empresa 1 começou a implantar a empresa no mesmo ano da lei 11.638/2007 e iniciando a conquistar novos clientes para a sua carteira de clientes. A demanda de funcionários e impacto em contratações mostra o resultado na carteira de clientes que as duas empresas possui. A avaliação para este número é a quantidade de serviços que cada empresa favorece aos seus clientes e ao ano que cada empresa está implantada em Ribeirão Preto. Em Ribeirão Preto, a empresa 1 fornece os serviços de auditoria, controladoria, gestão de riscos consultoria tributária, e *due diligence* e a Prisma Moore Stephens coloca à disposição para os seus clientes os serviços de auditoria, consultoria de negócios, consultoria tributária, avaliação patrimonial das empresas, internacional TAX, assessoria de fusões e *Corporate Finance* e *Outsourcing*.

A empresa 2 e empresa 5 fazem parte do grupo Big Four e são as duas grandes potências na cidade em termos de carteira de clientes e faturamento. O gráfico também mostra que a empresa 2 e a empresa 5 estão com um número de 100 funcionários em suas empresas, porém a empresa 2 está com um impacto de 30% a mais em relação há contratação de funcionários comparados com a empresa 5. A empresa 2 é a maior empresa de auditoria do mundo, mas isso não significa este crescimento em relação há empresa 5. A empresa 2 e empresa 5 são grandes empresas com um nome muito forte no cenário contábil, mas o crescimento em contratações da empresa 2 é avaliado como um investimento em comparação na sua principal concorrente.

No próximo gráfico, pode-se verificar o crescimento das empresas de auditoria contábil após a Lei 11.638/2007 na cidade de Ribeirão Preto-SP.

Figura 5: Crescimento das empresas de auditoria contábil após Lei 11.638/2007



Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme o gráfico 5, as seis empresas possui um crescimento acima de 50%.

Para o mercado de auditoria contábil está porcentagem é bem significativa para o crescimento das empresas em Ribeirão Preto. As empresas 1,2 e 3 estão com um crescimento de 100% em seu faturamento avaliando os escritórios na cidade de Ribeirão Preto.

O estudo realizado nas seis empresas verificou uma demanda grande em clientes e uma redução com custos de pessoal e despesas. A empresa 5 está com um crescimento inferior em comparação com as outras empresas de auditoria contábil mais não significa que este crescimento está interferindo no faturamento da empresa 5. O seu faturamento em Ribeirão Preto é avaliado em milhões, tanto a empresa 5 como a empresa 2, mas este ano de 2013 a empresa 5 sofreu uma pequena perda na sua carteira de clientes, diminuindo o seu crescimento em relação há outras empresas citadas no gráfico acima.

4.5 O aquecimento do mercado de auditoria contábil em Ribeirão Preto.

O mercado da auditoria contábil está muito valorizado a cada ano que passa no mundo contábil. Hoje, a auditoria é um instrumento de monitoramento e avaliação do controle interno das empresas que estão preocupadas em manter uma estrutura financeira saudável e uma contabilidade bem estruturada. Depois que foi implantada a lei 11.638/2007 houve uma valorização ainda maior nos grupos de auditoria contábil e as empresas não estavam devidamente preparadas para adotarem impactos, entenderem os CPCs e aplicarem na prática contábil para que as primeiras demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da lei 11.638/2007 e lei 11941/2009, se refiram a um período ou a um exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008.

Conseqüentemente a estes impactos as empresas recorriam aos auditores para que auxiliassem nesta implantação e a demanda pelos serviços cresceu exponencialmente, principalmente pelo despreparo ou falta de atualização dos funcionários das empresas. Outro fator importante foi a instrução normativa 308 da CVM. Editada em 1999 esta norma exige que as companhias de capital aberto façam a troca de auditoria a cada cinco anos. Mediante as novas normas vigentes, houve um aumento de solicitações para a verificação das demonstrações contábeis, com o intuito de analisar se as demonstrações contábeis estavam adequadas às normas. As empresas de grande porte estão com foco de adequação às novas normas e elas solicitam o apoio das empresas de auditoria, com isso houve um aquecimento do mercado dos grupos de auditoria contábil e uma valorização da carreira do auditor.

Com a implantação da lei 11.638/2007, cresceu a demanda de auditorias na região de Ribeirão Preto, uma vez que as empresas de grande porte passam a ser obrigadas a submeter as suas demonstrações financeiras aos auditores independentes. Os tópicos abaixo apresentam o estudo de caso realizado em seis empresas de auditorias contábeis na cidade de Ribeirão Preto, o qual conta com as análises de mercado em Ribeirão Preto para as empresas de auditoria contábil, os benefícios que a lei 11.638/2007 trouxe para as auditorias, como foi adequada à lei 11.638/2007 em uma empresa de grande porte, o ranking das auditorias, qual o impacto de funcionários nas auditorias depois da implantação de lei, a adequação da lei 11.638/2007 nos grupos de auditoria contábil e o crescimento de mercado na área de auditoria.

Com a implantação da lei 11.638/2007, cresceu a demanda de auditorias na região de Ribeirão Preto, uma vez que as empresas de grande porte passam a ser obrigadas a submeter as suas demonstrações financeiras aos auditores independentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho é aplicar o desenvolvimento das empresas de auditoria externa depois da implantação da Lei 11.638/2007 na cidade de Ribeirão Preto, qual foi o impacto que a lei trouxe para as empresas de auditoria contábil, se houve o aumento de número de funcionários para as auditorias, nos serviços prestados pelas empresas e na demanda de trabalho para os auditores independentes depois da implantação da lei. Através das pesquisas

realizadas, conclui-se que após a implantação da lei 11.638/2007 houve um grande aquecimento do mercado da auditoria contábil. Conforme os gráficos e quadros apresentados no estudo de caso, o crescimento e os impactos internos como a contratação de número de funcionários e a ampliação na carteira de clientes para as empresas de auditoria contábil foi claro, conforme o aquecimento do mercado e a procura das empresas de grande porte para estabelecer os serviços de auditorias em suas demonstrações contábeis.

Os gráficos apresentam um grande crescimento (acima de 50% em todas as empresas pesquisadas), sendo que na metade das empresas houve um crescimento de 100% conforme as opiniões dos gerentes e diretores dos grupos de auditoria contábil. Conforme o estudo houve um grande crescimento na demanda de contratação com funcionários, sendo que das seis empresas pesquisadas, em quatro empresas houve um impacto acima de 50 % no número de contratação de funcionários e duas abaixo de 30% no número de contratação de funcionários.

Outro fator relevante no estudo de caso foram os benefícios para as empresas de grande porte através da melhoria de suas demonstrações contábeis. Conforme o estudo de caso, a empresa de grande porte além de contratar uma auditoria qualificada, contratou uma empresa de consultoria para auxiliar na implantação da Lei 11.638/2007 em suas demonstrações contábeis.

Futuramente, o aquecimento do mercado de auditoria contábil será ainda maior não apenas pela implantação da lei, mas pela necessidade de mais empresas precisarem dos serviços da auditoria contábil. Muitas empresas com faturamento acima de 300 milhões não possuem uma auditoria e a Receita Federal está notificando essas empresas consideradas de grande porte querendo saber quais as empresas que auditam.

Desta forma foi elaborado e apresentado a importância do aquecimento e o crescimento do mercado de auditoria contábil na cidade de Ribeirão Preto - SP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREZO, Andrea Fernandes; LIMA, Iran Siqueira. **Mercado Financeiro** - Aspectos Históricos e Conceituais. São Paulo: Pioneira, 1999.

Big4. Performance Analyses. Disponível em: <<http://www.big4.com/wp-content/uploads/2013/01/The-2012-Big-Four-Firms-Performance-Analysis.pdf>>.

BOYNTON, Willian C., JOHNSON, Raymond N., KELL, Walter G. **Auditoria**. São Paulo/: Atlas, 2002.

BRASIL, **Instrução CVM Nº 308, de 14 de Maio de 1999**. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e revoga as Instruções CVM nos. 216, de 29 de junho de 1994, e 275, de 12 de março de 1998. <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=%5Cinst%5Cinst308.htm>

BRASIL, **Lei Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm

BRASIL, **Resolução CFC nº 1.152, de 23 de janeiro de 2009**. Aprova a NBC T 19.18 - Adoção Inicial da Lei Nº 11.638/07 e da Medida Provisória Nº 449/08. Disponível em <
http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1152.doc

Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 00: Estrutura conceitual para elaboração e divulgação do relatório contábil e financeiro. Disponível em: www.cpc.org.br/mostraorientação

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

HILÁRIO, Franco; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Altas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, E. e SANTOS, A. Palestra Virtual: A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.fipecafi.org>

RICARDINO, Álvaro; CARVALHO, Nelson. Breve Retrospectiva do Desenvolvimento das Atividades de Auditoria no Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, n. 35, p.22-34, maio/agosto 2004.

SANCHES, Marcos Venicio. **Guia para as demonstrações contábeis – 2007 – 2008**. São Paulo: Trevisan, 2008.

ANEXOS E APÊNDICES

Quais foram os impactos sofridos durante a implantação da Lei 11.638/2007

Tabela 3: Resultado das opiniões sobre os impactos da alteração da lei

Tópicos de Opiniões						
Necessidade de Treinamentos para qualificação de auditores externos						
Reuniões e debates com auditores						
Aumento na demanda de serviços						
Contratação de funcionários						

Quais foram os benefícios para os grupos de auditoria depois da implantação de lei 11.638/2007

Tabela 5: Opiniões sobre os benefícios da alteração da lei:

Tópicos de Opiniões						
Demonstrações Contábeis ficam mais claras						
Valorização do auditor externo						
Valorização da consultoria contábil						

Qual o número de funcionários após a lei 11.638/2007?

Quais os impactos da contratação de funcionários após a Lei 11.638/2007?

Qual o crescimento das empresas de auditoria contábil após Lei 11.638/2007?